IX SEMINÁRIO DE PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

DESAFIOS E ENFRENTAMENTOS PARA CONSOLIDAR O SUAS

Renato Francisco dos Santos Paula
Frente Nacional em Defesa do SUAS e da Seguridade Social
09 e 10 de Maio de 2019 – Goiânia - GO

Organizando a conversa

- 1. Resgatar os sentidos e os significados do SUAS: situando as novas gerações
- 2. Os desafios postos no contexto de restrição fiscal, desestruturação do Estado e perda de direitos
- 3. Medidas regressivas para o desmonte silencioso
- 4. Possibilidades de enfrentamento

Assistência Social: afinal do que se trata?

Ao mesmo tempo a área mais antiga e mais nova da ação pública estatal

A área de mais difícil definição: público ou atenções?

Brasil: modelo de gestão que opta pela indefinição setorial – cultura política clientelista e patrimonialista

Legião Brasileira de Assistência - LBA

Assistência Social: afinal do que se trata?

Anos 1990 – opção pelo voluntariado e desresponsabilização do Estado

Permanência da indefinição conceitual e política

Consolidação dos estigmas sobre os "beneficiários" da Assistência Social

MARCO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Constituição Federal de 1988

- 1993: Lei Orgânica de Assistência Social (Alterada pela Lei 12.435/2011 insere o SUAS na LOAS, pela Lei 12.470/ 2011 que altera a LOAS no que se refere à relação do BPC com a situação de trabalho e pela Lei 12.101/2009 CEBAS)

- IV Conferência Nacional de Assistência, realizada em Brasília em dezembro de 2003, o CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social aprovou a PNAS;

- Política Nacional de Assistência Social – PNAS apresenta o (re)desenho da política, na perspectiva de implementação do SUAS – Sistema Único de Assistência Social;

MARCO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004);
- Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS/2012);
- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS/2006);
- Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (2009);
- Resolução CNAS nº 17/2011 (ratifica equipes de referência e reconhece categorias profissionais do SUAS);
- Resolução CNAS º 4/2013 (Política Nacional de Educação Permanente do SUAS)

A ASSISTÊNCIA SOCIAL É...

- Política pública de Seguridade Social, não- contributiva;

- É estruturada através do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que oferta serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para a população em geral e em especial para população em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal e social.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- A proteção social de Assistência Social busca materializar as chamadas seguranças socioassistenciais:

- ☑ Segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia);
- ☑ Segurança de acolhida;
- ☑ Segurança de convívio ou vivência familiar e comunitária.

OBJETIVOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- proteção social: garantia de proteção, redução de danos e prevenção da incidência de riscos;
- vigilância social: análise territorial da capacidade protetiva das famílias e a ocorrência de vulnerabilidades, ameaças, vitimizações e danos;
- defesa de direitos: garantia do pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- SUAS – está voltado à articulação em todo o território nacional das responsabilidades, vínculos e hierarquias, do sistema de serviços, benefícios e ações de assistência social,

- De caráter permanente ou eventual, executados e providos por pessoas jurídicas de direito público sob critério de universalidade;

- Pressupõe ação em rede hierarquizada e em articulação com a sociedade civil.

SUAS É CONSTITUÍDO...

"...pelo conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios no âmbito da assistência social prestados diretamente – ou através de convênios com organizações sem fins lucrativos –, por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo poder público"

- Sistema público, não contributivo, descentralizado e participativo que tem por função a gestão da política de Assistência Social no campo da proteção social brasileira.

SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) assegura o comando único da área no país.

A Lei 12.435/2011 inseriu o SUAS na LOAS

- Tem como objetivos:

- consolidar a gestão compartilhada, o co-financiamento e a cooperação técnica entre os entes federativos;
- integrar a rede pública e privada de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social;

OBJETIVOS DO SUAS

- estabelecer as responsabilidades dos entes federativos na assistência social;
- definir os níveis de gestão, respeitadas as diversidades regionais e municipais;
- implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social;
- estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios; e
- afiançar a vigilância social e a garantia de direitos.

CONCEPÇÕES DO SUAS

- O SUAS introduz uma concepção de sistema orgânico, onde a articulação entre as três esferas de governo constitui-se em elemento fundamental:

Municípios → Estados → DF

- Pacto federativo, no qual devem ser detalhadas as atribuições e competências dos três níveis de governo na provisão das ações socioassistenciais, em conformidade com o preconizado na legislação.

GESTÃO E CONTROLE SOCIAL

GESTÃO E CONTROLE SOCIAL

- Os Conselhos de Assistência Social devem ter competência para acompanhar a execução da política de assistência social, apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências nacionais, estaduais, distrital e municipais, de acordo com seu âmbito de atuação

- Grande Desafio:
- Garantir a Participação do Usuário, pressupõe:
  - Trabalho contínuo;
  - Democratização;
  - Articulação com os Movimentos Sociais.

ORGANIZAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL

- Proteção Social Básica
- Proteção Social Especial de Média Complexidade
- Proteção Social Especial de Alta Complexidade

O SUAS conta com:

- Unidades públicas que ofertam serviços para a população; Serviços de natureza pública-estatal e pública não-governamental (entidades de assistência social);
- Programas que articulam ações intersetoriais;
- Benefícios Socioassistenciais, que materializam direitos;
- Projetos voltados à melhoria das ações.

SUAS E PROTEÇÃO SOCIAL

- Ampliar a capacidade protetiva das famílias;
- Ampliar a densidade das relações de convívio e sociabilidade dos cidadãos;
- Instalar condições de acolhida e processos de acolhimento como parte do trabalho de atenção e cuidados;
- Reduzir as fragilidades da vivência e da sobrevivência;
- Reduzir e restaurar os danos de riscos sociais e vitimizações.

ORGANIZAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL

- Proteção Social Básica:

Tem por objetivo contribuir para a prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Os serviços de proteção social básica deverão ser coordenados e organizados pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

- Proteção Social Especial:

É a modalidade de atendimento às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social e tem por objetivo a reconstrução de vínculos familiares e comunitários para a superação e prevenção do agravamento destas situações.

Possuí níveis de Complexidade:

- ✓ Serviços Média Complexidade;
- ✓ Serviços de Alta Complexidade;

ORGANIZAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL

- PSE de Média Complexidade

Organiza a oferta de serviços de caráter especializado destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Implica acompanhamento especializado, continuado e articulado com a rede.

Tem como articulador o CREAS.

- PSE de Alta Complexidade

Oferta serviços especializados em diferentes modalidades com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e comunitário de origem. Supõe assegurar proteção integral.

TERRITÓRIO – O CHÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

TERRITORIALIZAÇÃO

- O território é a base de organização do SUAS;
- Muito mais que um espaço geográfico;
- Territórios dentro de territórios;
- Diferentes arranjos e configurações socioterritoriais;
- Espaços de vida, de relações, de trocas, de construção e desconstrução de vínculos cotidianos, de disputas, contradições e conflitos, de expectativa e de sonhos, que revelam os significados atribuídos pelos diferentes sujeitos;
- Terreno das políticas públicas, das expressões da questão social.

REDE SOCIOASSISTENCIAL

"Oferta de serviços a partir da lógica de proximidade do cidadão e na localização dos serviços nos territórios com incidência de vulnerabilidades e riscos."

TRABALHO EM REDE

- *Tem por objetivo integrar as políticas sociais, na sua elaboração, execução, monitoramento e avaliação;*
- *Supõem superar a fragmentação e proporcionar a integração das ações, resguardada as especificidades e competências de cada área;*
- *Desafios:*
  - diálogo sistemático;
  - pactuação de objetivos comuns;

Comando único da Política Pública para além dos interesses privados das instituições

ARTICULANDO A REDE

- Processo estratégico e cabe ao setor público sua construção e coordenação
- Campo tensionado por diversos interesses – desafio é perseguir o caráter público;
- Mobilizar Redes significa por em ação, de forma coordenada e deliberada, os territórios nos quais os indivíduos se inserem;
- Sistema bem organizado e articulado de comunicação, com canais formais e contínuos;
- Negociações, compatibilização de interesses, pactuações, movimentos de adesão e interação.

Relação Orgânica no âmbito do Sistema Único

RESPONSABILIDADE PÚBLICA

- Não é possível igualar os serviços socioassistenciais ao vasto campo de ações sociais realizadas por organizações não governamentais;
- No caso de sua falta, sempre está presente a responsabilidade do Estado?
- Necessidade de resposta pública – responsabilidade estatal;
- Processo articulado, amplo e pactuado pela gestão;
- Questão complexa que demanda aprofundamento....

ARTICULAÇÕES INTERSETORIAIS

- Integralidade da proteção social cuja responsabilidade não é exclusiva da Assistência Social;
- Nenhuma política pública dispõe de todas as respostas;
- Nem cabe à assistência social responder TODAS as demandas da população pobre;
- A multidimensionalidade das questões impõe a coordenação e a conjugação de saberes e de respostas especializadas e integradas;
- Ações formais e não espontâneas;
- Sistematizar protocolos e planos de ações !

TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

- A regulamentação nacional dos serviços socioassistenciais atende a dispositivo da LOAS e das normativas que orientam a sua realização;

- Resolução N° 109/2009 qual está descrito o campo de serviços, tipologias e nomenclaturas, funções, objetivos, atividades e expectativas de resultados;

- Seu propósito fundamental é qualificar os serviços socioassistenciais – qualificação aqui concebida como aquisições que devem alcançar os seus usuários.

TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

- Informação e comunicação aos usuários, trabalhadores, conselheiros, gestores, órgãos do sistema de garantia de direitos e de políticas públicas e cidadãos em geral;

- Uso de denominações comuns que tornem os serviços conhecidos e reconhecidos como responsabilidade da Política de Assistência Social;

- Referências mínimas indeclináveis para a organização, reordenamento e prestação com qualidade: o que são, para quem são, o que fazem e para que nível de alcance;

TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

- Construção de bases para a relação entre o Poder Público e as Organizações de Assistência Social
- Desenvolvimento de estudos de demanda, oferta e instalação de serviços onde não existem e são necessários;
- Desenvolvimento de estudos de custos;
- Orientação e capacitação aos profissionais;
- Referência para o desenvolvimento de processos de avaliação e monitoramento de resultados tornando o seu campo de ação visível para o controle do Estado e da sociedade na observância dos direitos.

PARÂMETROS ORGANIZATIVOS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

- ***Referência unitária, em todo o território nacional de:***
- ***nomenclatura;***
- ***conteúdo;***
- ***padrão de qualidade;***
- ***indicadores de resultados e impactos;***
- ***estratégias de atendimento;***
- ***medidas de prevenção quanto à presença ou ao agravamento e superação de vitimizações, riscos e vulnerabilidades sociais.***

SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

- _Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas

SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

- Média Complexidade:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos
- Serviço Especializado de Abordagem Social
- Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias

SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- Alta Complexidade:

- Serviço de Acolhimento Institucional
- Serviço de Acolhimento em República
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
- Serviço de proteção em situações de calamidade pública e de emergências

QUALIDADE DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

- No Brasil, os serviços e os atributos de sua qualidade como direitos e deveres dos prestadores não estão suficientemente claros para o público;

- De modo que os direitos não são frequentemente reclamáveis;

- A avaliação da qualidade é condição para a aferição da adequação das respostas pelos serviços socioassistenciais.

VIGILÂNCIA SOCIAL

"Uma visão de totalidade que instiga o planejamento, a operação, avaliação e o controle social."

VIGILÂNCIA SOCIAL

- É mais que conhecer a realidade...
- Deve responder não só pela identificação das situações de vulnerabilidade e risco
- Mas, também deve permitir compreender por que e como se configuram territorialmente as necessidades e demandas por seguranças socioassistenciais.
- Assim, poderá produzir uma visão territorializada e interligada entre demandas
- Direção da prevenção e restauração das desproteções e violações de direitos socioassistenciais.

VIGILÂNCIA SOCIAL

- Quais necessidades como dever do Estado essa política tem que responder?
- As necessidades advindas das desproteções de acolhida, convívio, renda e autonomia;
- Não restringir apenas ao aspecto de renda;

"Nessa direção, a Vigilância Socioassistencial contribui para a superação do caráter emergencial e fragmentado que impregnou historicamente as ações assistenciais, ao consolidar a assistência social como ação pública que conhece e monitora as situações concretas que levam às vulnerabilidades e riscos"

VIGILÂNCIA SOCIAL - PROCESSOS E PRODUTOS

- Deve orientar a produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas sobre:
- Mapeamento das necessidades e demandas por seguranças socioassistenciais ;
- Grau de adequação da oferta de serviços e benefícios socioassistenciais em função do reconhecimento de como as demandas se fazem presente e se configuram concretamente nos territórios;
- Padrão de qualidade da oferta de serviços e benefícios e acompanhamento dos processos e resultados pela rede socioassistencial.

VIGILÂNCIA SOCIAL

- _É assumida como:

"o desenvolvimento da capacidade e de meios de gestão para conhecer a presença de formas de risco, vulnerabilidades e violações de direitos da população e dos territórios e seus agravos", de forma a "produzir e sistematizar informações quali-quantitativas voltadas à expansão, qualificação, alcance e cobertura da proteção social e à organização e gestão do sistema público" (PNAS, 2004:93)

2. Os desafios postos no contexto de restrição fiscal, desestruturação do Estado e perda de direitos

1. A Emenda Constitucional no. 95 e o Novo Regime Fiscal

2. Trajetória do gasto federal em assistência social -2017 e 2018-

3. Coordenação federativa no SUAS

4. Austeridade Fiscal , crise Econômica e reforma da seguridade social.

A Emenda Constitucional no. 95 e o Novo Regime Fiscal

Novo Regime Fiscal

- A Emenda Constitucional n. 95, de 2016- **congela** por 20 anos (2017 a 2036) os gastos federais com as políticas públicas (despesas primárias):
  - **Define como teto** para **as despesas primárias** o gasto realizado em 2016;
  - O teto recebe reajuste apenas pela inflação do ano anterior.
- Congelamento do gasto federal com as políticas públicas *nos patamares de 2016, durante 20 anos* foi chamado de **Novo Regime Fiscal** (NRF).
- O congelamento se refere à despesa do governo federal- **não há tetos por áreas/políticas/órgãos setoriais do Poder Executivo.**
- O gasto federal com Educação e Saúde ficam congelados em patamares fixos, reajustados pela inflação.
- Crescimentos reais dos gastos de determinadas áreas/órgãos setoriais deverão ser contrabalançados com reduções reais em outras, de forma a respeitar o limite da despesa primária.
  - *O crescimento da cobertura e benefícios da Previdência Social e BPC, por exemplo, deverá ser compensado por redução em outras áreas do gasto público.*

Considerações sobre o NRF

- **As despesas primárias permanecem congeladas mesmo em cenário de crescimento econômico.**
  - Aumentos no PIB ou na arrecadação não poderão ser revertidos no aperfeiçoamento de políticas públicas (como foi feito em outros países que adotaram ajustes fiscais).
- **A Emenda Constitucional impõem um regime de austeridade fiscal cuja repercussão no gasto social é crescente.**
- **Pressão acentuada sobre os gastos obrigatórios, compostos por despesas menos flexíveis, e muitas vezes assegurados por direitos constitucionais.**

Por que será difícil alocar mais recursos no SUAS com a EC 95?

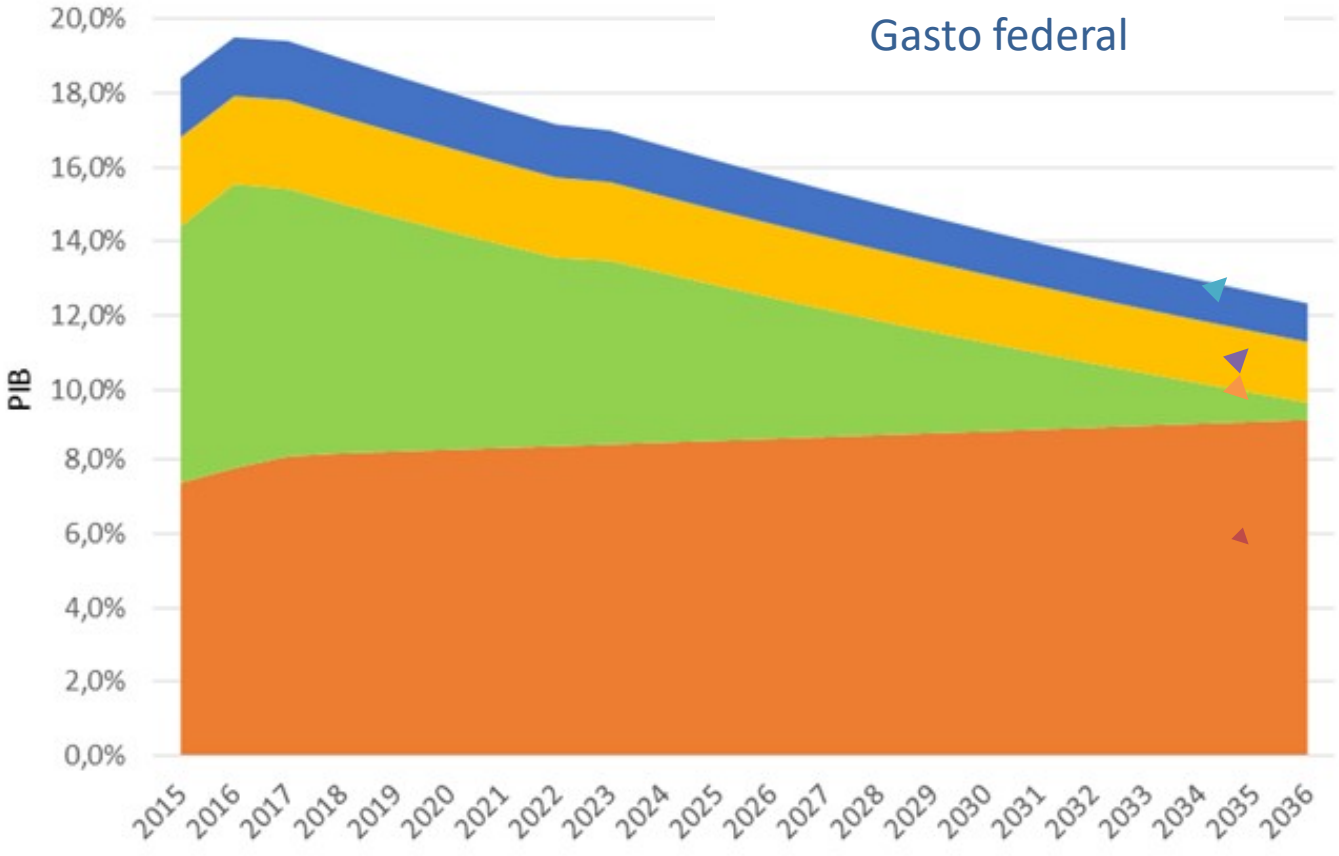

Saúde
Educação

Assistência social, cultura, moradia, trabalho, transporte, segurança pública, investimentos, entre outras

Benefícios previdenciários e BPC

Fonte: Friedrich Ebert; Fórum 21; Plataforma Política Social; GT de Macro da Sociedade Brasileira de Economia Política (SEP). **Austeridade e retrocesso**: finanças públicas e política fiscal no Brasil. São Paulo: 2016. Disponível: <http://brasildebate.com.br/wp-content/uploads/Austeridade-e-Retrocesso.pdf>. Acesso: 8 nov. 2016.

Dinâmica das despesas primárias do Poder Executivo - NRF

- ***Pressão das despesas obrigatórias em relação às despesas discricionárias:***
  - aumento das despesas com benefícios previdenciários, BPC, seguro-desemprego e abono salarial (despesas obrigatórias), que tendem a crescer acima da inflação;
  - redução das despesas discricionárias: serviços socioassistenciais, cultura, habitação, transporte, desenvolvimento rural;
  - Exceção: saúde e educação - não podem crescer abaixo da inflação.

- ***Deterioração dos gastos discricionários – como serviços socioassistenciais e segurança alimentar - diante dos gastos obrigatórios - como BPC.***

- ***Pressão acentuada sobre os gastos obrigatórios, compostos por despesas menos flexíveis, e muitas vezes assegurados por direitos constitucionais.***

Desafios

Pressão crescente sobre o orçamento

X

Garantias constitucionais - direitos sociais e obrigação em despesas sociais.

Propostas que emergiram neste contexto:

1- desconstitucionalização dos direitos sociais;

2- desvinculação do orçamento;

- Fim os patamares de gasto obrigatório em educação e saúde;

3- maior descentralização

Contudo, é necessário conciliar autonomia de Estados e Municípios, responsabilidade compartilhada e coordenação e cooperação federativa para garantia dos direitos sociais

Trajetória do gasto Federal em assistência social

-2017 e 2018-

DINAMICA DAS Despesas obrigatórias – benefícios assistenciais

- Comportamento do BPC e PBF foram distintos em 2017, apesar de ambos serem despesas obrigatórias.

- o gasto com o BPC apresentou um incremento real de 4,4% em relação a 2016;
  - Pagamento de 4,5 milhões de beneficiários: aumento de 3,13% em relação a 2016 (obrigatoriedade constitucional do gasto)
  - Reajuste do SM em 2017: 6,47%

- o gasto o Programa Bolsa Família caiu 2,6% (passou de R$ 28,5 bilhões para R$ 27,7 bilhões, em termos reais).
  - Reajuste do BF: não foi realizado em 2017
  - Redução da média mensal de famílias que receberam o Bolsa Família em 2017 (13,47 mil famílias) em relação a 2016 (13,83 mil famílias)

Dinâmica das despesa discricionárias : serviços socioassistenciais- 2017

- **Queda real de 12,5% das despesas discricionárias do MDSA entre 2017 e 2016 (valores pagos)**
- Ações em destaque:
  - Serviços socioassistenciais: R$ 314 milhões
  - Programa Criança Feliz: R$ 174 milhões
  - Segurança alimentar: R$ 193 milhões
  - Apoio a creche para crianças do PBF : R$ 105 milhões

→ Atraso nos repasses dos serviços socioassistenciais

→ Pleitos de pagamentos de repasses atrasados - Congemas

→ Queda do gasto federal com serviços socioassistenciais não se confirmou devido ao repasse ocorrido no mês de dezembro.

- ❑ Até novembro 2017 , haviam sido repassados apenas 45% do total
- ❑ Até novembro, foram repassados R$ 847 milhões. No mês de dezembro, houve um repasse de R$ 1,03 bilhão, fechando o ano com R$ 1,88 bilhão = DESCONTINGENCIAMENTO;
- ❑ Comportamento atípico na comparação com o outros anos: total de repasses até novembro:

2013 = 70%; 2014 = 88%; 2015 = 90%; 2016 = 74%;

Serviços socioassistenciais - 2018

- ***Em 2018, os recursos executados com serviços socioassistenciais apresentaram queda de R$ 1,13 milhões com relação à 2017***
  - ➢ **uma redução dos valores pagos, saindo do patamar de 2,7 bilhões em 2017 para R$ 1,5 bilhão em 2018**

- Serviços de PSB:
  - ❑ R$ 1.795 milhões para R$ 1.019 milhões.

- Serviços de PSE:
  - ❑ Média complexidade: R$ 606 milhões para R$ 300 milhões.
  - ❑ Alta Complexidade: R$ 314 milhões para R$ 195 milhões.

- Programa Criança Feliz: R$ 248 milhões

➢ O Novo Regime Fiscal traz um efetivo risco para a continuidade da Política de Assistência Social dos próximos anos.

Redução de recursos para O SUAS

impactos institucionais:

- Quadro de incertezas para a gestão de serviços
- Desorganização da gestão local
- Enfraquecimento da coordenação da politica nacional
- Descentralização pela via da atomização e da municipalização
  - município como principal executor da política x município como o único responsável pela oferta

- **Riscos:**
  - comportamentos não cooperativos e predatórios
  - superposição de ações e ineficiências econômicas a nível regional
  - perdas de qualidade sistêmica
  - ampliação da desigualdade no gasto social entre municípios
  - ampliação de desigualdades territoriais
  - esvaziamento dos compromissos nacionais em torno de prioridades comuns
  - retorno a invisibilidade de grupos e populações mais vulneráveis
  - enfraquecimento dos direitos sociais que pressupõe universalidade e uniformidade na oferta.

Redução de recursos para O SUAS

IMPACTOS Sociais:

- Proteção social brasileira tem sido exaustivamente analisada e são conhecidos seus efeitos na redução da pobreza, da desigualdade e da vulnerabilidade social
- Redução de recursos para o PBF:
  - ❑ Aumento da pobreza entre famílias em situação de vulnerabilidade;
  - ❑ Aumento da desigualdade de renda
- Redução de recursos para o BPC:
  - ❑ Aumento da extrema pobreza e pobreza entre idosos
  - ❑ Aumento da pobreza entre pessoas com deficiência e suas famílias;
- A redução de recursos para a gestão dos serviços socioassistenciais:
  - ❑ Redução no atendimento do Cadastro único, com impacto na concessão do BPC e PBF;
  - ❑ Dificuldades de capacidade operacional na PSB e PSE
  - ❑ Fechamento de equipamentos e redução de equipes.

Coordenação federativa
Base do SUAS

Pacto federativo nas políticas sociais

- **Pacto federativo**

→ *Reconhecendo a interdependência entre os níveis de governo para executar políticas sociais,*

  - ❑Cogestão
  - ❑Cofinaciamento
  - ❑Responsabilidade conjunta face às proteções sociais.

- **Objetivos da PACTUAÇÃO federativa**
  - ✓ Combater a fragmentação da ação pública,
  - ✓ Integrar esforços e fortalecer a cooperação,
  - ✓ Fomentar a adesão a estratégias nacionais e o alcance de resultados comuns,
  - ✓ Impulsionar o compromisso com o adensamento das ofertas em ações e serviços;
  - ✓ Reduzir a desigualdade territorial na oferta dos serviços,

Coordenação federativa no SUAS

Os aprendizados institucionais no SUAS permitiram constatar que os esforços de coordenação federativos tiveram impactos positivos na institucionalidade da política, com destaque para:

- Normatização dos serviços socioassistenciais: natureza e objetivos das ofertas;
- Ampliação dos recursos para cofinanciamento dos serviços socioassistenciais;
- Instituição de mecanismos automáticos de transferências de recursos fundo a fundo;
- Adoção de critérios de partilha pactuados entre os níveis de governo,
- Fortalecimento da CIT e CIBs;
- Fortalecimento dos Conselhos nos três níveis de governo.
- Ampliação de equipamentos e equipes;
- Aperfeiçoamento da gestão federal, estadual e municipal;
- Provisão de serviços e nos indicadores de cobertura;
- Alcance de objetivos nacionais de ampliação da proteção socioassistencial;
- Redução das desigualdades regionais em oferta e em resultados.

DESAFIOS DA COORDENAÇÃO FEDERATIVA

- **Instrumentos de coordenação federativa :**
  - ✓ Estruturas de dialogo e instâncias decisórias
    - entre União, Estados e municípios - CIT
    - entre Estados e municípios - CIB
    - entre municípios de uma mesma região – REGIONAIS DA CIB e outras instâncias
  - ✓ Estratégias de parcerias e cooperação
    - Pactos de aprimoramento da gestão
    - Normas operacionais e regulações de ofertas
    - Metas de gestão e metas de resultados
  - ✓ Ferramentas de cooperação intergovernamental
    - Transferências intergovernamentais de recursos.
    - Planejamento e orçamentos e
    - Plano de ação decenal,
    - Sistemas nacionais de informação e de monitoramento
    - Regulamentações e normativas comuns

Crise Econômica e Austeridade Fiscal

Austeridade Fiscal

→Implementação de medidas que restringem a oferta de benefícios, bens e serviços públicos, em razão de cortes de despesas e/ou da realização de reformas estruturais,

→ Exigem grandes sacrifícios da população e afetam de forma significativa os estratos mais vulneráveis da população.

Consequências sociais das crises econômicas e da austeridade fiscal

- <u>Consequências identificadas pela literatura nacional e internacional:</u>

- ❑ Aumento da taxa de desemprego;
- ❑ Insegurança quanto a manutenção do emprego;
- ❑ Perdas financeiras e aumento do endividamento;
- ❑ Empobrecimento com impacto sociais amplos: divórcios, suicídios, piora das condições de saúde física e de saúde mental (ansiedade, depressão) e violência;
- ❑ Aumento das desigualdades sociais, territoriais e regionais;
- ❑ Redução do gasto com políticas de proteção social;
- ❑ Perda de capacidade de atendimento das políticas sociais;
- ❑ Perda de dinâmica social e econômica.

REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- Os benefícios de Previdência (RGPS urbano e rural) e BPC asseguram renda para 33 milhões de brasileiros;

  - **A grande maioria dos idosos brasileiros esta protegida:**
    - 82% dos idosos recebem benefícios e mais de 90% dos domicílios com idosos;
    - Cerca de 1% dos idosos em situação de miséria- eram mais de 15% em meados da década de 1990.
    - Menos de 10 % dos idosos com mais de 65 anos vivem em situação de pobreza -Eram quase metade nos anos 90.

  - **62% dos benefícios concedidos possuem valor de até um salário mínimo**

REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

1. ALTERAÇÕES NO REGIME DE REPARTIAÇÃO:

- ❑ Aumento do tempo de contribuição, que passa de 15 para 20 anos;
- ❑ 40 anos de contribuição alcançar 100% da média salarial;
- ❑ Contribuição mensal para o trabalhador rural- R$ 600,00 por ano e 20 anos de contribuição;
- ❑ Fim da garantia constitucional de garantia do valor real dos benefícios.

Impactos

- ➢ Aumento da desproteção dos homens : estima-se exclusão de 26% no RGPS urbano;
- ➢ Aumento da desproteção das mulheres: estima-se exclusão de 44% no RGPS urbano;
- ➢ Aumento da desproteção no campo: estima-se exclusão de 60% a 80% no RGPS rural;
- ➢ Aumento da pobreza entre os idosos.
- ➢ Aumento da desigualdade entre homens e mulheres idosos; entre idosos nas áreas urbana e rural .

REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

2- PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

- Baseado em poupança individual,
- Gerido por instituições financeiras;

Impactos

- Elimina o componente solidário da previdencia social;
- 30 países privatizaram total ou parcialmente a previdencia social;
- Essa experiência internacional foi analisada pelo OIT que conclui:
  - As taxas de cobertura estagnaram ou diminuíram;
  - Os benefícios previdenciários se deterioraram;
  - A desigualdade de gênero e de renda aumentou.
- No Chile
  - Somente uma fração muito pequena dos aposentados alcança 50% ou 60% do último salário;
  - 79% das pessoas recebem abaixo do salário mínimo e 44% estão abaixo da linha da pobreza
  - Não afeta somente os mais pobres, que não terão recursos para "capitalizar": as pessoas que vivem somente com suas pensões passam de classe média à classe pobre quando recebem as aposentadorias " (Andras Uthoff)

BPC NA REFORMA

Proposta:

- O benefício no valor de um salário mínimo para idosos com 70 anos (não mais com 65 anos).

- Criação de um beneficio no valor de R$ 400,00 (valor nominal, sem previsão de reajuste, enquanto não se aprovar lei complementar;) para os idosos em situação de miséria entre 60 e 69 anos.

- Criação de um critério adicional de miserabilidade: patrimônio familiar de até R$ 98 mil.

Impactos:

- Empobrecimento da população idosa de 65 a 70 anos: o beneficio no valor de um salário mínimo enfrenta a situação de vulnerabilidade das pessoas com deficiência e dos idosos.

  - em média, a renda proveniente do BPC representa 79% do orçamento dessas famílias e;
  - em 47% dos casos, ela é a única renda da família (Brasil, 2010).

- Menor tempo de beneficio: a sobrevida da população beneficiária, em torno dos 74 anos, é mais baixa que a média da população brasileira.

- Caso aprovado novo critério de miserabilidade:

  - Restrição do acesso ao BPC por idosos e PCD;
  - Piora das condições de vida da população no caso de venda de patrimônio (caso de imóvel de moradia) para posterior demanda do BPC

DESAFIOS

A proposta de reforma :

- Enfraquecimento da Seguridade Social em sua capacidade protetiva, impacto distributivo e garantia de condições dignas de vida a pessoas com deficiência e idosos;
- Ampliação do contingente de trabalhadores rurais e urbanos sem proteção na velhice;
- Redução do acesso e valor do BPC com impacto negativo nas condições de vida das pessoas com deficiência e idosos beneficiários.
- Ampliação da pobreza e vulnerabilidade entre idosos e pessoas com deficiência.
- Ampliação da pobreza e a desigualdade do país.
- Ampliação da demanda para a política de Assistência Social;

Quantidade de benefícios RGPS e BPC- Municípios por faixa populacional– Brasil 2016

Faixa de População	Benefícios Previdenciários						
Até 20 mil hab.	1.472.559,00	28%	3.231.397,00	61%	602.450,00	11%	5.306.406
De 20 a 50 mil hab.	2.336.326,00	36%	3.224.908,00	50%	845.857,00	13%	6.407.091
De 50 a 100 mil hab.	2.211.921,00	50%	1.589.822,00	36%	644.742,00	15%	4.446.485
De 100 a 500 mil hab.	6.037.139,00	73%	1.047.388,00	13%	1.151.186,00	14%	8.235.713
Acima de 500 mil hab.	7.726.734,00	83%	326.222,00	3%	1.307.266,00	14%	9.360.222
Total Geral	19.784.679,00	59%	9.419.737,00	28%	4.551.501,00	13%	33.755.917

Fonte: SINTESE/DATAPREV para benefícios previdenciários (http://www.previdencia.gov.br/dados-abertos/estatsticas-municipais-2016/); extração especial solicitada à Secretaria de Previdência/MF em abril de 2017 (para benefícios assistenciais); STN (transferências constitucionais); IBGE (população).

Elaboração: DISOC/IPEA

Quantidade de benefícios (RGPS e BPC) e FPM Municípios por faixa populacional– Brasil 2016

- FPM-Fundo de Participação dos Municípios

→ transferência constitucional da União para os municípios, composto de 22,5% da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

Região	Benefícios Previdenciários (a) / FPM	Benefícios Assistenciais (b) / FPM	Benefícios Totais (c=a+b)/ FPM
CENTRO-OESTE	3,79	0,68	4,47
NORDESTE	3,22	0,61	3,83
NORTE	2,36	0,67	3,03
SUDESTE	9,09	0,66	9,75
SUL	5,91	0,36	6,27
Total Geral	5,48	0,59	6,07

Fonte: SINTESE/DATAPREV para benefícios previdenciários (http://www.previdencia.gov.br/dados-abertos/estatsticas-municipais-2016/); extração especial solicitada à Secretaria de Previdência/MF em abril de 2017 (para benefícios assistenciais); STN (transferências constitucionais); IBGE (população).

Elaboração: DISOC/IPEA

1 Não inclui a previdência do setor público - RPPS.

MEDIDAS ADOTADAS PELO GOVERNO FEDERAL QUE AFETAM A ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUAS

- Sanção da Lei Orçamentária Anual - LOA/2019 com déficit de 50% do orçamento para serviços socioassistenciais e BPC e de 21% para o Bolsa Família;

- Persistem os atrasos nos repasses do cofinanciamento federal interferindo oferta dos serviços socioassistenciais;

- Possível desvinculação de Receitas da Saúde e Educação e sobrecarga dos serviços socioassistenciais com financiamento de ações subsidiárias as demais políticas públicas;

MEDIDAS ADOTADAS PELO GOVERNO FEDERAL QUE AFETAM A ASSISTÊNCIA SOCIAL

REFORMA ADMINISTRATIVA

Perda do Comando único na gestão da Secretaria Nacional de Assistência Social:

- ❑ Criação de uma Secretaria de Gestão Financeira dos Fundos e Transferências vinculado ao Gabinete do Ministro da Cidadania;
- ❑ Extinção do cargo de Adjunto da Secretária Nacional de Assistência Social;

Retomada de Programas fragmentados, pontuais e focalizados

- ❑ Criação da Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano *(reponsável pela formulação e implementação de políticas e programas intersetoriais para a promoção do desenvolvimento humano, em especial para primeira infância, adolescentes, jovens e idosos)*
- ❑ Vinculação da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas à Estrutura do Ministro da Cidadania;

MEDIDAS ADOTADAS PELO GOVERNO FEDERAL QUE AFETAM A ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTROLE SOCIAL

Fragilização do Controle Social:

- Indefinição da realização das Conferencias de Assistência Social em 2019;
  - Atraso na convocação das Conferências de Assistência Social pelo Ministério da Cidadania pode inviabilizar o processo democrático e participativo de controle social no âmbito do SUAS em 2019.
- Atrasos nos repasses de recursos do IGDSUAS também dificultam a organização e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social nos Estados, Municípios e Distrito Federal.

MEDIDAS ADOTADAS PELO GOVERNO FEDERAL QUE AFETAM A ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIREITO SOCIOASSISTENCIAL

Proposta de reforma da Previdência Social agride diretamente o Direito Constitucional ao Benefício de Prestação Continuada.

Como é o BPC hoje:

A CF/88 Define apenas a regra geral e a LOAS/1993 regulamenta o BPC e seus critérios de concessão:

Art. 203/CF "a garantia de **um salário mínimo** de benefício mensal à **pessoa portadora de deficiência e ao idoso** que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei."

Art. 20 da LOAS/1993 "O benefício de prestação continuada é a garantia de **um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65** (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família."

§ 3º do Art. 20 da LOAS/1993 "Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa com deficiência ou idosa a família cuja renda mensal **per capita** seja **inferior a 1/4 (um quarto) do salário-mínimo."**

MEDIDAS ADOTADAS PELO GOVERNO FEDERAL QUE AFETAM A ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIREITO SOCIOASSISTENCIAL

Proposta de Emenda à Constituição – Reforma da Previdência Social:

O texto enviado pelo Governo Federal **leva os critérios de renda do BPC para a CF/88** e **endurece as regras para concessão** dos benefícios com destaque para os seguintes tópicos:

- **Desvinculação do salário mínimo:** pessoas com idade entre 60 e 69 receberão benefícios de R$ 400. Ou seja, uma redução de 50% no valor do benefício.
- **Aumenta para 70 anos a idade de concessão do benefício** no valor de um salário mínimo;
- **Acrescenta ao critério de renda familiar "o patrimônio familiar inferior ao valor definido em lei" e** não explicita o que constitui **"a renda mensal integral"** per capita familiar inferior a um quarto do salário-mínimo para fins de verificação da condição de miserabilidade.

IMPACTOS DA REDUÇÃO DO ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

REDUÇÃO DO REPASSSE FEDERAL E DESCONTINUIDADE DO COFINANCIAMENTO DA UNIÃO

2016	2017	2018	2019
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS 2,1 bilhões	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS 2,1 bilhões	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS 2,8 milhões	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS 1,5 bilhões
BPC 45 bilhões	BPC 49 bilhões	BPC 55 bilhões	BPC 30 bilhões
BOLSA FAMÍLIA 28,8 bilhões	BOLSA FAMÍLIA 29,7 bilhões	BOLSA FAMÍLIA 26,5 bilhões	BOLSA FAMÍLIA 23 bilhões

Obs.: Houve um corte de 98% do orçamento para os serviços em 2018, sendo recomposto parcialmente após ampla mobilização dos gestores municipais e outros atores do SUAS junto ao Congresso Nacional. Entretanto, ainda existe um déficit de R$ 400 milhões relativo ao exercício mencionado.

Fonte: valores descritos nas Leis Orçamentárias Anuais (LOAS) de 2016, 2017 e 2018 e na PLOA 2019

IMPACTOS DA REDUÇÃO DO ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CORTE NOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

- Corte de benefícios do Benefício de Prestação Continuada – BPC, para cerca de 2,3 milhões de pessoas com deficiência e idosos ou descontinuidade do pagamento do benefício para 4,6 milhões de pessoas com deficiência e idosos.
- Corte de benefícios do Programa Bolsa Família para 4 milhões de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza ou descontinuidade do pagamento do benefício para 13,9 milhões de famílias;

IMPACTOS DA REDUÇÃO DO ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FECHAMENTO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Interrupção do atendimento de 17 mil serviços socioassistenciais, ofertados nos CRAS, CREAS, CENTRO-POP e Unidades de Acolhimento Institucional que atuam diretamente em situações de vulnerabilidade ou risco social, por ocorrência de abuso sexual, abandono, situação de dependência, violência doméstica, maus tratos físicos e/ou psíquicos, situação de trabalho infantil, situação de rua, cumprimento de medidas socioeducativas, entre outras situações de violação dos direitos.

- Mais de **8 mil CRAS** (no mínimo 01 em cada município brasileiro);
- Mais de **2.500 CREAS** (em metrópoles, capitais, municípios de médio e grande porte);
- Quase **300 Centro de Referencia para população em situaçao de rua**, situados nas metrópoles, capitais e municípios de grande porte;
- Mais de **500 abrigos para Crianças e Adolescentes**, com mais de 20 mil vagas;
- Quase **2 mil abrigos para ido**sos, com mais de 50 mil vagas;
- Mais de **200 centros dia de atenção a pessoas idosas ou pessoas com deficiência**;
- **Serviços de Convivência para mais de 300 mil idosos**;

IMPACTOS DA DESCONTINUIDADE DO COFINANCIAMENTO NOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Medidas financeiras que afetam a qualidade dos serviços socioassistenciais:

- Redução do quadro de RH;
- Redução de concessão de Benefícios Eventuais;
- Redução do horário de funcionamento das unidades;
- Redução de ofertas no âmbito do SCFV;
- Corte de despesas com veículos;
- Redução de despesas com materiais de consumo;
- Outras contenções;

OBRIGADO!!!

renato.paula@gmail.com